



# Diário Oficial

ANO I Nº 251

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

## Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 31 de Julho de 2012

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 345/2012

“Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor Fábio Barbura Arantes, ocupante do Cargo de Assistente de Administração – QP, Símbolo STM 3, Classe MA, Referência I e dá outras providências”

**ADÃO PEDRO ARANTES**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere...

#### RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o servidor público, **FÁBIO BARBURA ARANTES**, ocupante do Cargo de Assistente de Administração - QP, Símbolo STM 3, Classe MA, Referência I, do quadro efetivo, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta e Um dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Doze.

**Adão Pedro Arantes**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 346/2012

“Dispõe sobre a Exoneração a pedido do servidor Fábio Barbura Arantes do cargo político de Secretário de Educação, Cultura, Lazer e Esporte e dá outras providência.”

**ADÃO PEDRO ARANTES**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

#### RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o Servidor **FABIO BARBURA ARANTES**, do Cargo Político de Secretário de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, designado através da Portaria nº 367/2011 de 16 de Novembro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta e Um dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Doze.

**ADÃO PEDRO ARANTES**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 347/2012

“Dispõe sobre a Exoneração a pedido do servidor Fábio Barbura Arantes, do cargo político de Secretário de Saúde e Saneamento e dá outras providências.”

**ADÃO PEDRO ARANTES**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

#### RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar a pedido o servidor **FABIO BARBURA ARANTES**, do Cargo Político de Secretário de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, designado através da Portaria nº 224/2012 de 02 de Abril de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta e Um dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Doze.

**ADÃO PEDRO ARANTES**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 348/2012

“Dispõe sobre a Exoneração a pedido do servidor Fábio Barbura Arantes, do cargo de Gestor do Fundo Municipal da Saúde – FMS, da Prefeitura Municipal de Rochedo MS, e dá outras providências.”

**ADÃO PEDRO ARANTES**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

#### RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar a pedido o servidor **FABIO BARBURA ARANTES**, do Cargo de gestor do Fundo Municipal da Saúde - FMS, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, designado através da Portaria nº 247/2012 de 09 de Abril de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta e Um dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Doze.

**ADÃO PEDRO ARANTES**  
Prefeito Municipal

**VISITE NOSSO SITE**  
[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)